

MANUAL DO ALUNO



FAAP

Desde 1947



O início da vida universitária é repleto de significados para você e seus familiares, marcado por conquistas e alegrias, mas também por incertezas. E é para essa aventura do conhecimento que a FAAP o recebe e lhe dará todo o suporte necessário nos próximos anos, quando você fará amigos, aprenderá novos conceitos, formará novas ideias e, ao se formar, com certeza trabalhará para transformar a sociedade, tornando-a melhor.

Sentimo-nos honrados em tê-lo como integrante de nossa comunidade, pois você agora faz parte desta história. Este manual tem por objetivo apresentar as orientações básicas, necessárias à compreensão das rotinas da vida acadêmica na FAAP.

Todas as diretrizes são disciplinadas por um regimento aprovado pelo Conselho Nacional de Educação e, administrativamente, subordina-se ao disposto nos estatutos e nas normas da Diretoria da Mantenedora.

Seja bem-vindo!

ÁREAS DE SUPORTE ACADÊMICO

CALL CENTER

- **Horário de atendimento:** das 8h às 20h, de 2ª a 6ª feira
- **Graduação:** (11) 3662-7085 / 7086 / 7087
- **Pós-graduação:** (11) 3662-7449
- **Cursos Livres e de Extensão:** (11) 3662-7449

ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Operacionalização dos assuntos administrativos relacionados à vida acadêmica do aluno – matrícula, trancamento, dispensa de disciplina, revisão de notas e faltas, mudança de período, solicitações diversas, obtenção de passe escolar, suporte ao docente, certificados e declarações, diplomas, histórico escolar, organização do semestre letivo e secretaria de cursos. Compreende as unidades de Central de Atendimento ao Aluno de Graduação e Pós-graduação, Apoio Operacional Central, Documentos & Serviços, Inspeção de Alunos, Secretaria Acadêmica e Pós-graduação, Controle Acadêmico e Serviços Operacionais.

DIRETÓRIO ACADÊMICO

Órgão discente da Faculdade, regido por Estatuto próprio, representa os alunos perante a Mantenedora, a Faculdade e diante da comunidade em geral.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FACULDADE

- I) Conselho Acadêmico
- II) Diretoria
- III) Colegiado de Cursos
- IV) Coordenadoria de Curso
- V) Núcleo Docente Estruturante (NDE)
- VI) Coordenação de Pós graduação, Iniciação Científica e Extensão
- VII) Secretaria

REGIME ACADÊMICO

MATRÍCULA

A matrícula inicial (calouro) pode ser feita de forma presencial ou pelo portal FAAP. O aluno deverá efetuar matrícula a cada semestre. Se não houver interrupção do curso (por exemplo, trancamento), a matrícula é feita via Portal FAAP, mediante senha. Em casos específicos, pode ser necessária a matrícula presencial. É importante observar as datas para matrícula, informadas por e-mail ou no calendário escolar oficial, bem como eventuais alterações nas normas e documentação.

FREQUÊNCIA

O controle das faltas é realizado em classe pelo professor. Uma vez computada, a falta não será anulada. Ausência a mais de 25% às aulas ministradas no semestre reprova automaticamente, independentemente da nota obtida.

AVALIAÇÃO

A aprovação ou reprovação em cada disciplina se dá por semestre. Será aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final ou igual ou maior à estabelecida no regimento da Faculdade e tiver no mínimo 75% de presença ao total de aulas de cada disciplina no semestre.

- **Cálculo da Média (Área de Engenharia, Administração, Economia, Comunicação e Marketing e Artes Plásticas)**

$$\text{Média} = (40\% \times N1 + 60\% \times N2)$$

- **Cálculo da Média (Área de Direito)**

$$1^\circ \text{ ao } 3^\circ \text{ semestre} - \text{Média} = (30\% \times N1 + 30\% \times N2 + 40\% \times N3)$$

$$4^\circ \text{ ao } 10^\circ \text{ semestre} - \text{Média} = (35\% \times N1 + 20\% \times N2 + 35\% \times N3 + 10\% \times \text{PROVÃO})$$

- **Prova substitutiva**

Só pode ser feita uma prova substitutiva por disciplina. Depende de requerimento na Central de Atendimento ao Aluno ou via Portal FAAP. Será realizada em data determinada pela Diretoria, conforme o Calendário Escolar.

REVISÃO DE PROVA

A revisão (ou vista) de prova será efetuada com o professor, em sala de aula durante o período letivo da avaliação.

REVISÃO DE NOTA/FALTA

A revisão de nota/falta será realizada quando solicitada por meio de requerimento na Central de Atendimento ao Aluno ou via FAAP Interativa, respeitando-se o prazo do calendário da Faculdade. Não são aceitos pedidos de revisão fora do prazo, razão pela qual o aluno deve acompanhar atentamente todos os comunicados por e-mail ou nos murais da Faculdade.

DIVULGAÇÃO/CONSULTA DE NOTAS E FALTAS

Independentemente da divulgação em sala de aula, a partir do lançamento da nota/falta pelo professor, os resultados podem ser consultados no Portal FAAP e no Aplicativo Mobile FAAP. Em caso de dúvida ou dificuldade de acesso, o aluno deve procurar a Central de Atendimento ao Aluno ou enviar questionamento através do FAAP Interativa.

DEPENDÊNCIA/REPROVAÇÃO

O aluno reprovado em até três disciplinas poderá cursá-las como dependência, juntamente com todas as disciplinas do semestre seguinte.

Caso não seja possível cursar a(s) disciplina(s) em dependência no semestre seguinte, por incompatibilidade de horário ou por não ser oferecida, ocorrerá o adiamento e a disciplina deverá ser cursada assim que possível.

Exceto no caso de a disciplina não ser oferecida, é sempre necessário que seja apresentado o requerimento na Central de Atendimento ao Aluno, no prazo determinado pela FAAP.

O aluno reprovado em mais de três disciplinas de semestres anteriores não poderá cursar as disciplinas do semestre seguinte, devendo matricular-se exclusivamente naquelas em que estiver reprovado.

MUDANÇA DE PERÍODO (MATUTINO/NOTURNO)

Poderá ser solicitada pelos veteranos, mediante requerimento próprio a ser entregue na Central de Atendimento ao Aluno, desde que:

- a) respeitados os prazos previstos no calendário escolar;
- b) o requerimento seja fundamentado;
- c) a mudança não traga prejuízos para a vida acadêmica;
- d) o período letivo (semestre do curso) que o aluno pretende cursar seja oferecido no período (noturno/matutino) pretendido.

DISPENSA DE DISCIPLINAS

O aluno poderá requerer dispensa de disciplina quando já tiver cursado equivalente em outra Instituição de Ensino Superior (IES), nas seguintes condições:

- a) tenha sido aprovado;
- b) haja compatibilidade entre os programas e a carga horária e que a IES de origem seja credenciada pelo MEC, bem como o curso tenha sido reconhecido;
- c) seja feito, na Central de Atendimento ao Aluno, um requerimento para cada disciplina que se pretende dispensar, acompanhado do histórico escolar e do programa cursado;
- d) o requerimento seja feito no prazo determinado pela Faculdade.

Após a análise de cada caso, o resultado será comunicado ao aluno na Central de Atendimento ao Aluno e/ou por e-mail.

Enquanto não houver resposta, o aluno deverá cursar a disciplina.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Compreende todas as disciplinas e todo o semestre letivo e poderá ser efetivado mediante requerimento do aluno, a ser aprovado pelo diretor.

Não é permitido:

- no primeiro semestre em que o aluno estiver cursando a Faculdade;
- trancar disciplinas isoladas do próprio semestre.

ALTERAÇÃO DE TURMA

Não é permitida alteração de turma.

FORMAÇÃO MÚLTIPLA

Enquanto estiverem cursando sua graduação, os alunos da FAAP poderão cursar disciplinas de seu interesse nas diversas áreas de conhecimento da Instituição, gratuitamente, nas seguintes condições:

- a) até quatro disciplinas por semestre;
- b) não ocorra conflito de horário com as disciplinas do curso do aluno;
- c) haja vagas na disciplina pretendida;
- d) seja aprovado pela Diretoria da Faculdade.

PERDA DE VÍNCULO COM A FACULDADE

Perderá o vínculo com a Faculdade o aluno que solicitar o cancelamento da matrícula, não renová-la ou for desligado, nos termos do Regimento da Faculdade.

REGIME EXCEPCIONAL DE ESTUDO EM CASO DE DOENÇA/SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO/GESTAÇÃO

O regime excepcional de estudo em caso de doença é regulamentado pelo Decreto Federal 1.044, de 21 de outubro de 1969. Permite a compensação de faltas, mediante a realização de exercícios domiciliares com acompanhamento, desde que as ausências não comprometam a continuidade do processo pedagógico.

Enquadram-se nesse regime os portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções e traumatismo por outras condições. Exemplo: síndromes hemorrágicas (hemofilia), asma, cardite, pericardites, afecções ortopédicas, nefróticas, etc.

Não existe abono de falta.

O aluno ou responsável deverá apresentar requerimento à Central de Atendimento ao Aluno, no prazo máximo de 72 horas a partir da data do afastamento.

O requerimento deve:

- a) ser acompanhado de atestado médico do qual deverá constar o código (CID) ou nome da doença, para que as atividades domiciliares sejam providenciadas, bem como o período de afastamento necessário;
- b) indicar a pessoa que ficará responsável por retirar na escola as atividades acadêmicas, que deverão ser realizadas como forma de compensação às aulas, caso o pedido seja deferido.

O requerimento será analisado pela Diretoria da Faculdade, podendo ser atendido ou não.

Caso seja deferido, serão providenciadas as atividades domiciliares.

A justificativa/compensação só será efetivada após a entrega do trabalho pelo aluno, posterior correção e o “De Acordo” do professor.

Não existe possibilidade de efeito retroativo.

Somente para o caso de serviço militar o aluno poderá solicitar o requerimento de justificativa de falta no dia em que retornar às aulas.

A justificativa de falta não implica justificativa de atividade de avaliação, exceto para serviço militar.

Para alunas gestantes a situação é regulada pela Lei 6.202, de 17 de abril de 1975.

CURRÍCULO ESCOLAR

O Planejamento de Aulas fica disponível ao aluno no Portal FAAP, que contém o rol das disciplinas que serão oferecidas naquele período, bem como a ementa, objetivo, metodologia, conteúdo programático, carga horária e bibliografia indicada.

Em caso de dúvidas, o aluno poderá procurar o Apoio Operacional Central para falar com o professor da disciplina ou com o coordenador do curso.

MONITORIA

O aluno que não tiver dependência poderá candidatar-se à monitoria acadêmica. A atividade de monitoria possibilita ao estudante aprofundar seus conhecimentos em uma ou mais disciplinas (de seu interesse) por meio do trabalho junto ao professor na elaboração de projetos específicos de cada disciplina, na execução de pesquisas na área, no desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas e no apoio pedagógico aos

demais alunos (plantões de dúvidas, trabalhos em sala, exercícios etc). Ao trabalho desenvolvido pelo monitor corresponderá uma bolsa de estudos proporcional às horas de dedicação, conforme normas específicas do Departamento de Bolsas de Estudo da FAAP. Os interessados devem se inscrever no fim de cada semestre de acordo com a divulgação da Faculdade, sendo aconselhável ao aluno contatar previamente o professor da disciplina da qual tenha interesse em ser monitor.

LIBRAS

O curso de Libras é oferecido pela área de Artes Plásticas da FAAP para todos os alunos da Instituição como disciplina optativa, com carga horária de 36 horas-aula.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Consideram-se atividades complementares aquelas especificadas em regulamento próprio e que, guardando relação de conteúdo e forma com atividades de cunho acadêmico, representam estudos de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando, incluindo aquelas que, reconhecidas por avaliação de conhecimentos, habilidades e competências do aluno, forem adquiridas fora do ambiente escolar.

Podem ser Obrigatórias (constantes no Quadro de Formação Complementar) ou Optativas (permitem ao aluno obter um perfil individualizado, de acordo com seus interesses específicos).

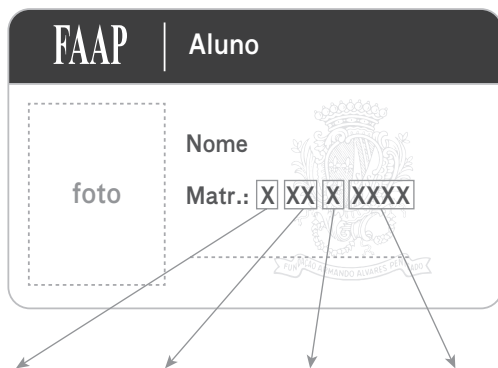
IMPORTANTE

Tomar conhecimento das horas de atividades complementares obrigatórias junto à Central de Atendimento ao Aluno para que o aluno possa se planejar no decorrer dos períodos letivos, não acumulando horas pendentes para o fim do curso.

INFORMAÇÕES GERAIS

CRACHÁ DO ALUNO

COMPOSIÇÃO DO NÚMERO DE MATRÍCULA



**identificação
da área**

- 1 - Engenharia
- 2 - Administração
- 3 - Economia
- 4 - Comunicação e Marketing
- 5 - Artes Plásticas
- 7 - Arquitetura
- 8 - Direito

**ano de
ingresso**

**semestre de
ingresso**

**número
sequencial**

Exemplo: Aluno ingressante no ano de 2019, no 1º semestre:

- Engenharia: 1 19 1 3331
- Administração: 2 19 1 4441
- Economia: 3 19 1 5551
- Comunicação e Marketing: 4 19 1 6661
- Artes Plásticas: 5 19 1 7771
- Arquitetura: 7 19 1 8881
- Direito: 8 19 1 9991

PORTAL FAAP / APLICATIVO MOBILE FAAP

Pelo Portal FAAP – Graduação On-line ou pelo Aplicativo Mobile FAAP são disponibilizados alguns requerimentos que podem ser solicitados nos itens abaixo especificados.

IMPORTANTE

Em caso de dificuldade no acesso ao Portal FAAP ou ao Aplicativo Mobile FAAP, o aluno deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Aluno.

PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

- Adiantamento de dependência (para alunos que possuam dependências e não estejam reprovados no semestre)
- Adiantamento de adaptação
- Horário de dependência/adaptação (para alunos que possuam dependências ou adaptações e necessitem realocá-las em sua grade horária)
- Inclusão de nome na lista
- Lançamento de nota (para os casos em que o professor não fez o lançamento)
- Revisão de falta (quando for necessária a recontagem/conferência do lançamento)

EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

- Atestado de frequência
- Atestado de matrícula
- Declaração
- Histórico escolar
- Planos de ensino
- Regime de aprovação
- Solicitação de carteira UNE/SPTRANS

Os documentos tarifados solicitados via internet serão pagos na retirada, pelo aluno ou portador mediante a apresentação do protocolo, e estarão disponíveis na Central de Atendimento ao Aluno.

Estão disponíveis também o horário simplificado do aluno, o plano de ensino (primeira parte – ementa, objetivo, conteúdo

programático, metodologia, planejamento de aulas, bibliografia e critério de avaliação; segunda parte – desenvolvimento programático disponível para impressão), alteração de dados cadastrais, contrato de matrícula, calendário escolar, informações sobre dúvidas frequentes entre rotinas acadêmicas e financeiras, entre outros.

Todas as solicitações serão encaminhadas à secretaria da Faculdade para que sejam tomadas as providências necessárias. O prazo para atendimento das solicitações feitas pessoalmente, pelo Portal FAAP ou pelo aplicativo, é o mesmo e varia de cinco a dez dias úteis.

Todas as deliberações serão informadas pelo e-mail FAAP. Os BOLETINS ficam disponíveis no Portal FAAP ou no Aplicativo Mobile FAAP, que são atualizados três vezes ao dia. Não serão entregues BOLETINS na Central de Atendimento ao Aluno, exceto em caso de impossibilidade de acesso ao Portal ou ao Aplicativo.

Para obter os BOLETINS, o aluno deverá acessar o Portal da FAAP – Graduação On-line, que é atualizado três vezes ao dia, ou consultar o Aplicativo Mobile FAAP.

NÃO serão entregues BOLETINS na Central de Atendimento ao Aluno.

OBSERVAÇÕES

- Para acessar a Graduação On-line (FAAP Interativa) são necessários o número de matrícula e a senha.
- Para acessar o e-mail FAAP, o aluno deve entrar no site **www.fAAP.net** e habilitar sua conta.

REGRAS FINANCEIRAS

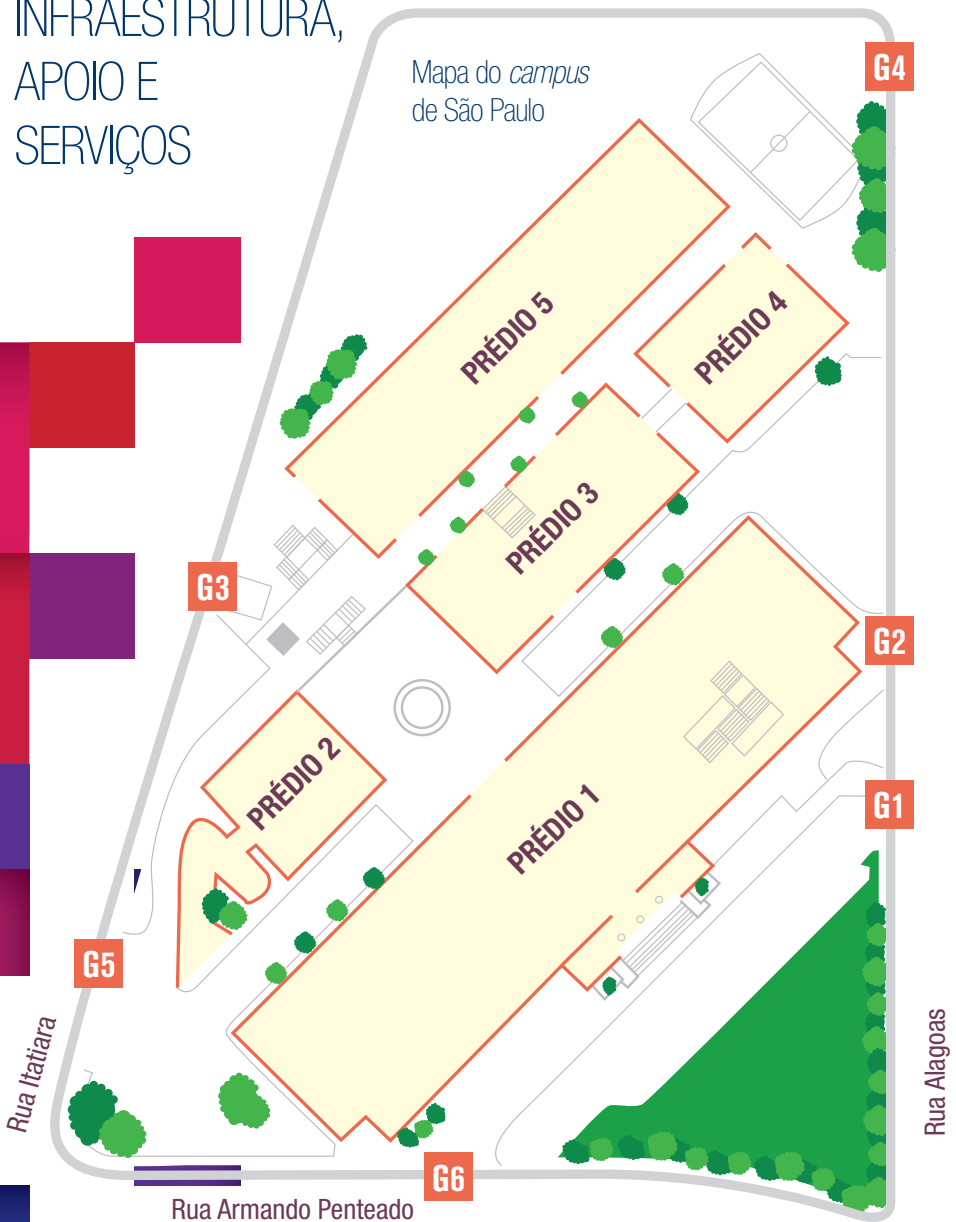
As regras financeiras entre o aluno e a FAAP estão estabelecidas no Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais, disponível no site da FAAP e no Requerimento de Matrícula.

BOLSAS DE ESTUDOS

As Bolsas de Estudos devem ser requeridas na Central de Atendimento ao Aluno na época fixada no calendário escolar, mediante o atendimento das condições e exigências estipuladas pelo setor de Bolsas de Estudos.

INFRAESTRUTURA, APOIO E SERVIÇOS

Mapa do *campus*
de São Paulo



Prédio 1

ARTES PLÁSTICAS

DIRETOR DE ÁREA:

Prof. Me. Fábio Righetto - art.diretoria@faap.br

COORDENAÇÃO:

- **Arquitetura e Urbanismo**

Prof. Me. Marcos de Oliveira Costa - art.arquitetura@faap.br

- **Artes Visuais (bacharelado e licenciatura)**

Prof. Dr. Marcos José Santos de Moraes - art.visuais@faap.br

- **Design**

Prof. Me. Fábio Righetto - art.diretoria@faap.br

- **Moda**

Prof^a. M^a. Camila Fanchini Rossi - art.moda@faap.br

- **Tecnológico em Produção Cultural**

Prof^a. Dr^a. Ana Maria Antunes Farinha - art.producaocultural@faap.br

- **Pós-graduação, Pesquisa e Extensão**

Prof. Gley Fabiano Cardoso Xavier – gfxavier@faap.br

MUSEU DE ARTE BRASILEIRA - MAB FAAP

O MAB FAAP possui um acervo de aproximadamente 3.500 obras e desenvolve importantes mostras de arte brasileira e internacional, sempre gratuitas.

- **Local:** Saguão

- **Tel.:** (11) 3662-7198

- **E-mail:** museu.secretaria@faap.br

MAB FAAP STORE

Oferece uma linha variada de produtos nacionais e importados de alta qualidade e com design moderno. São mais de 500 itens de 20 marcas diferentes, como livros, luminárias, xales, vasos, camisetas, joias, catálogos das exposições da FAAP, entre outros.

- **Local:** Saguão

- **Tel.:** (11) 3662-7197

- **E-mail:** mabloja@faap.br

SERVIÇO DE SEGURANÇA/ACHADOS E PERDIDOS

- **Local:** Saguão

- **Tel.:** (11) 3662-7569

- **E-mail:** seguranca@faap.br

GESTÃO DE CARREIRAS

Fornece todo o respaldo para o aluno planejar e construir uma carreira profissional de sucesso, sendo um canal estreito e permanente entre ele e algumas das melhores oportunidades de atuação profissional do mercado atual.

- **Local:** Térreo
- **Tel.:** (11) 3662-7138
- **E-mail:** carreiras.atendimento@faap.br

INTERNACIONALIZAÇÃO E IDIOMAS FAAP

A FAAP oferece mais de 300 convênios em 50 países, nos cinco continentes para realizar programas de intercâmbio, cursos de férias e dupla titulação. Há, ainda, cursos de idiomas e preparatórios para exames de proficiência.

- **Local:** Térreo
- **Tel.:** (11) 3662-7103
- **E-mail:** rel.internacional2@faap.br

NÚCLEO DE ARTES CÊNICAS

Curso de Teatro para Executivos.

- **Local:** Térreo
- **Tel.:** (11) 3662-7232 / 7235
- **E-mail:** teatro.cursos@faap.br

TEATRO

O Teatro FAAP apresenta diversas peças de destaque no cenário cultural da cidade de São Paulo.

- **Local:** Térreo
- **Tel.:** (11) 3662-7233 / 7234
- **E-mail:** teatro@faap.br

Prédio 2

DIREITO

DIRETOR DE ÁREA:

Prof. Dr. José Roberto Neves Amorim - dir.diretoria@faap.br

COORDENAÇÃO:

- **Coordenador do Curso**

Prof. Dr. José Roberto Neves Amorim - dir.diretoria@faap.br

- **Pós-graduação**

Prof. Gley Fabiano Cardoso Xavier – gfxavier@faap.br

- **Pesquisa**

Prof^a. Dr^a. Maria José Constantino Petri - mjpetri@faap.br

- **Atividades Pedagógicas / Ouvidoria / Estágio Supervisionado / Extensão / Núcleo de Prática Jurídica**

Prof^a. Esp. Naila Cristina Nucci - ncnucci@faap.br

- **Direito Privado**

Prof. Dr. Carlos E. Batalha da S. e Costa - cecosta@faap.br

- **Direito Público**

Prof. Me. Mário Luiz Sarrubbo (coordenador) - mlsarrubbo@faap.br

Prof. Dr. Fernando C. Fernandes Rei (subcoordenador) - fcrei@faap.br

- **Pesquisa e Trabalho de Curso**

Prof^a. Dr^a. Maria José Constantino Petri - mjpetri@faap.br

Isabelle Zavaglia - itzavaglia@faap.br

Renata Magron - ramagron@faap.br

PÓS-GRADUAÇÃO E MBA

- **Central de Atendimento ao Aluno:** Prédio 4 - térreo

- **Tel.:** (11) 3662-7449

- **E-mail:** pos@faap.br

Prédio 3

ENGENHARIA

DIRETOR DE ÁREA:

Prof. Me. Fábio Righetto - eng.diretoria@faap.br

COORDENAÇÃO:

- **Engenharia Civil**

Prof^a. Dr^a. Thelma Lopes da Silva Lascalea - tllascalea@faap.br

- **Engenharia Elétrica**

- **Engenharia de Produção**

Prof. Dr. Jorge Luiz de Biazzi - jlbiazzi@faap.br

- **Pós-graduação, Pesquisa e Extensão**

Prof. Gley Fabiano Cardoso Xavier – gfxavier@faap.br

ECONOMIA

DIRETOR DE ÁREA:

Prof. Esp. Silvio Passarelli - eco.diretor@faap.br

COORDENAÇÃO:

- **Ciências Econômicas**

Prof. Dr. Paulo Dutra Constantin - eco.coord-eco@faap.br

- **Relações Internacionais**

Profª. Mª. Fernanda Petena Magnotta - eco.coord-ri@faap.br

- **Pós-graduação, Pesquisa e Extensão**

Prof. Gley Fabiano Cardoso Xavier – gfxavier@faap.br

FAAP BUSINESS HUB

Fomenta o empreendedorismo, oferece mentoria, capacitação, promove anualmente o Desafio #EmpreendaFAAP e viabiliza projetos de alunos e ex-alunos.

- **Local:** 1º subsolo
- **Tel.:** (11) 3662-7385
- **E-mail:** empreendedorismo@faap.br

AUDITÓRIO 1

- **Local:** 1º subsolo

AUDITÓRIO 2

- **Local:** Térreo

APOIO OPERACIONAL CENTRAL

Unidade de atendimento a professores, compreendendo recursos de sala de aula, suporte ao diário de classe, material para aula e horários.

- **Horário de atendimento:** das 6h30 às 22h
- **Local:** Térreo
- **Tel.:** (11) 3662-7062
- **E-mail:** apoiocentral@faap.br

Prédio 4

BRDESCO

- **Local:** Térreo
- **Tel.:** (11) 3662-7577

ITAÚ

- **Local:** Térreo
- **Tel.:** (11) 3662-7576

SALA DE USUÁRIOS

Para pesquisa e realização de trabalhos.

- **Local:** Térreo
- **Tel.:** (11) 3662-7178

LABORATÓRIOS DE ENGENHARIA

- **Local:** 2º subsolo (próximo à quadra de esportes)

ATENDIMENTO FINANCEIRO E CAIXAS

- **Local:** 1º subsolo (junto à Central de Atendimento ao Aluno)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO DA GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, CURSOS LIVRES E DE EXTENSÃO

Recepção de requerimentos de documentos, procedimentos administrativos e inscrições, além de provedora de informações aos alunos sobre os procedimentos, prazos e deferimentos

- **Horário de atendimento:** de segunda a sexta, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 12h
- **Local:** 1º subsolo
- **E-mail:** catend.academic@faap.br

CENTRAL DE BOLSAS DE ESTUDOS

- **Horário de atendimento:** de segunda a sexta, das 9h às 18h
- **Local:** 1º subsolo (junto à Central de Atendimento ao Aluno)
- **E-mail:** central.bolsa@faap.br
- **Tel.:** (11) 3662-7136

Prédio 5

ADMINISTRAÇÃO

DIRETOR DE ÁREA:

Prof. Esp. Silvio Passarelli - adm.diretoria@faap.br

COORDENAÇÃO:

- **Coordenador do Curso**

Prof. Dr. Bruno Alvarez F. Ignácio - baignacio@faap.br

- **Pós-graduação, Pesquisa e Extensão**

Prof. Gley Fabiano Cardoso Xavier – gfxavier@faap.br

ACADEMIA

- **Local:** 4º andar
- **Tel.:** (11) 3662-7097
- **E-mail:** academia@faap.br

COMUNICAÇÃO E MARKETING

DIRETOR DE ÁREA:

Prof. Dr. Rubens Fernandes Junior - rfernandes@faap.br

COORDENAÇÃO:

- **Animação**

Prof. Me. Eliseu de Souza Lopes Filho - eslopes@faap.br

- **Cinema**

Prof. Me. Humberto Carneiro Neiva - hcneiva@faap.br

- **Jornalismo**

Profª, Drª. Edilamar Galvão da Silva - egsilva@faap.br

- **Publicidade e Propaganda**

Prof. Me. Eric Messa - eemessa@faap.br

- **Rádio e Televisão**

Prof. Esp. Vagner Anselmo Matrone - vamatrone@faap.br

- **Relações Públicas**

Profª, Drª. Simone Ribeiro de O. Bambini - srbambini@faap.br

- **Pós-graduação, Pesquisa e Extensão**

Prof. Gley Fabiano Cardoso Xavier – gfxavier@faap.br

INSTITUTO CONFÚCIO PARA NEGÓCIOS

O Instituto Confúcio tem por objetivo promover a língua e a cultura chinesas, com ênfase em negócios, oferecendo, além do estudo da língua, seminários empresariais, cursos de capacitação sobre a China em nível de pós-graduação e atividades culturais e artísticas.

- **Local:** 4º andar
- **Tel.:** (11) 3662-7288
- **E-mail:** institutoconfucio@faap.br

JR. FAAP CONSULTING

A Jr. FAAP Consulting é uma associação civil sem fins lucrativos, formada por alunos, que presta serviços de consultoria e assessoria empresarial nas áreas de atuação das Faculdades. Por meio dela, o aluno entra em contato direto com a realidade do mercado, pesquisando e prestando serviços, enriquecendo assim seu currículo.

- **Local:** 3º andar
- **Tel.:** (11) 3662-7195
- **E-mail:** jrfaap@jrfaap.com.br

AMBULATÓRIO MÉDICO

- **Local:** 2º subsolo
- **Horário:** das 7h às 22h30 (fecha das 17h às 18h)
- **Tel.:** (11) 3662-7226
- **E-mail:** enfermagem@faap.br

ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA FAAP (AAFAAP)

- **Local:** sala 5110 - 1º andar
- **Tel.:** (11) 3662-7132/7133
- **E-mail:** antigosalunos@faap.br

CENTRO DE CONVENÇÕES

- **Local:** 1º subsolo

CENIN

- **Local:** 2º subsolo
- **Tel.:** (11) 3662-7176

ATLÉTICA

- **Local:** 2º subsolo
- **Tel.:** (11) 3662-7099
- **E-mail:** esportes@atleticafaap.com.br

PAPELARIA E LIVRARIA

- **Local:** Térreo
- **Tel.:** (11) 3662-7572

SALÃO DE BELEZA

- **Local:** 2º subsolo
- **Tel.:** (11) 3662-7134

LOJA

Dispõe de diversificada linha de produtos customizados, de alta qualidade e design moderno, com a marca FAAP.

- **Local:** Térreo
- **Tel.:** (11) 3662-7510
- **E-mail:** loja@faap.br



Geral

BIBLIOTECA E SALA DE LEITURA

- **Local:** Prédio 2
- **Tel.:** (11) 3662-7126
- **E-mail:** biblioteca@faap.br

ALIMENTAÇÃO

- **Local:** Prédio 1 - Café do Teatro FAAP
- **Local:** Prédio 2 - Praça de Alimentação

ESTACIONAMENTO – ESTAPAR

- **Local:** Rua Armando Penteadó (entre as Portarias G5 e G6)

MAB CENTRO – EDIFÍCIO LUTETIA

Espaço no centro de São Paulo onde funciona a Residência Artística FAAP e ocorrem importantes mostras e exposições.

- **Local:** Praça do Patriarca, 78 – Sé
- **Tel.:** (11) 3101-9492
- **E-mail:** resartistafaap.info@faap.br

FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

CONSELHO DE CURADORES

Presidente

Sr^a. Celita Procópio de Carvalho

Integrantes

Dr. Benjamin Augusto Baracchini Bueno

Dr. Octávio Plínio Botelho do Amaral

Dr. José Antonio de Seixas Pereira Neto

Sr^a. Maria Christina Farah Nassif Fioravanti

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente

Dr. Antonio Bias Bueno Guillon

ASSESSORIA DA DIRETORIA

Assessor Administrativo e Financeiro

Sr. Tomio Ogassavara

Assessor de Assuntos Acadêmicos

Prof. Rogério Massaro Suriani

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Diretor

Embaixador Rubens Ricupero



CAMPI DA FAAP

FAAP SÃO PAULO | SEDE

Rua Alagoas, 903 | Higienópolis
01242-902 | São Paulo | SP
(11) 3662-7000

FAAP RIBEIRÃO PRETO

Av. Independência, 3670 | Jd. Flórida
14026-160 | Ribeirão Preto | SP
(16) 3913-6300

FAAP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. Dr. Jorge Zarur, 650 | Serimbura
12243-081 | São José dos Campos | SP
(12) 3925-6400

FAAP BRASÍLIA

Ed. Prime | SBS | Quadra 2 | Lote 15 | Bloco E | Salas 608-609
Asa Sul | Brasília | DF
(61) 3223-3120
faapbrasil@faap.br



HORÁRIO DE AULAS

- **Matutino:** das 7h30 às 12h50
- **Noturno:** das 19h às 22h30 (Cursos de Engenharia, das 17h10 às 22h30)
- **Vespertino:** para alguns cursos existem aulas especiais, no período da tarde
- **Sábados:** das 7h30 às 12h50

Informe-se na Central do Aluno sobre os horários específicos de aulas especiais para cada Faculdade.

www.fiap.br

(11) 3662-7000 • catend.academic@fiap.br • R. Alagoas, 903 • Higienópolis

